



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 128, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Luto.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder à servidora, abaixo relacionada, Licença Luto a saber:

SERVIDORA	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Robson Aparecido Maia de Freitas	Motorista	08 (oito) dias 30/08/16 a 07/09/16	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 02 de setembro de 2016.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


ARIANE FONTANA
Secretária Substituta